



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Wilson Tabalipa



PROJETO DE LEI Nº 7429 DE 29 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE CARTAZES INFORMATIVOS NAS VANS E ÔNIBUS ESCOLARES, PÚBLICOS E PRIVADOS DO MUNICÍPIO, COM O NÚMERO DO DISQUE 100, CONTRA O ABUSO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Art. 1º Dispõe sobre a fixação de cartazes informativos nas vans e ônibus escolares, públicos e privados do Município, com o número do Disque 100, Disque Direitos Humanos, Contra o Abuso Físico, psicológico e Sexual de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º Os cartazes informativos deverão:

- I – estar visíveis e acessíveis em locais estratégicos dentro dos ônibus e vans;
- II – conter informações claras e objetivas sobre como e onde denunciar os casos de abuso, violência e assédio sexual infanto-juvenil;

Art. 3º O Poder Executivo fica responsável.

- I - em promover através das mídias públicas e privadas a divulgação e conscientização inerente a importância da denuncia dos casos de abuso físico e sexual contra crianças e adolescentes;
- II - fornecer os cartazes para sua fixação nos veículos mencionados no Caput desta Lei;
- III - fiscalizar os veículos quanto o cumprimento da Lei.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo Municipal, estabelecer parcerias com órgãos competentes, proprietários de vans escolares, motoristas de ônibus escolares, para fortalecer a rede de proteção às crianças e adolescentes vítimas de violência.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 29 de abril de 2026.


WILSON TABALIPA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 29/04/2026
Hora: 12h33

Daniella Belli
Matrícula nº 400005

A presente propositura tem como objetivo combater, denunciar e coibir todos tipos de abusos sexuais, físicos e psicológicos contra crianças e adolescentes, através da divulgação de informação sobre onde e como denunciar os casos.



Para entendermos o conceito de violência sexual, física e psicológica contra crianças e adolescentes é fundamental compreendermos que ela pode ocorrer em diferentes espaços e contextos, pode ser vivenciada na própria família, nos círculos de amizade, nos espaços sociais de convivência, na internet, na escolas e nos transportes escolares.

Estamos vivendo um tempo em que o tema violência contra crianças e adolescentes tem sido amplamente discutido, o que trouxe um amadurecimento para seu enfrentamento, e proporcionou mais estratégias para maior proteção.

A violência contra crianças e adolescentes é um fenômeno complexo, pois envolve vários fatores sociais, culturais, econômicos, dentre outros, podendo ser praticada dentro de múltiplos contextos, o que dificulta o combate a esse tipo de violência.

Entender os conceitos e definições é o primeiro passo para perceber como a violência ainda é naturalizada pela sociedade, o que acaba não revelando totalmente os aspectos negativos do impacto dessa violência na vida de crianças e adolescentes, afetando a saúde emocional, física e psicológica delas.

A violência contra crianças e adolescentes não afeta somente os envolvidos diretamente, mas toda a sociedade, por esse motivo somos todos responsáveis por combatê-la.

A divulgação de informações sobre o combate a violência contra crianças e adolescentes é fundamental no enfrentamento a esse problema, ações educativas e informativas tendem a coibir a prática da violência.

A importância da informação para as vítimas de onde denunciar, afixadas nos espaços onde elas frequentam cotidianamente, incentiva a própria vítima a reconhecer que ela pode compartilhar o que está ocorrendo.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) trouxe significativos avanços para a garantia e proteção de pessoas com menos de 18 anos, sem dúvida fortaleceu as ações de defesa e assistência de crianças e adolescentes, mas apesar dos 36 anos de sua criação o ECA ainda está longe de sua ampla implementação, os desafios são grandes, principalmente no que se refere à erradicação da violência contra crianças e adolescentes.

Segundo o observatório Nacional de Direitos Humanos (ObservaDH), “na plataforma do MDHC no ano de 2022, haviam no Brasil 31,8 milhões de crianças e 16,8 milhões de adolescentes, a referida plataforma pontuou que no Brasil foram registradas 54.490 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa) ocorrências de violência sexual contra crianças e adolescentes, incluindo estupro, pornografia infantil e exploração sexual, 95% foram crimes de estupro, principalmente entre 10 e 13 anos de idade”. (Dados da agência.ebc.com.br).

O intuito do Projeto de afixar cartazes nas Vans e ônibus escolares, é por entender que crianças e adolescentes passam um período considerável dentro desses meios de transporte, que toda ação por menor que possa parecer, tem como objetivo principal combater e denunciar caso de abusos, em suas mais variadas facetas, contribuindo sistematicamente para a proteção de crianças e adolescentes.

garantia dos direitos dos mais vulneráveis é de suma importância, a elaboração de Leis que venham fortalecer as redes de apoio ao combate desses tipos crimes terríveis, só ampliam ainda mais a proteção e acolhimento de nossas crianças e adolescentes.

Wilson Tabalipa
WILSON TABALIPA
Vereador



UNICEF e a proteção de crianças e adolescentes



Vozes silenciadas: As faces da violência infanto-juvenil - Migalhas

O papel da escola no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes - Centro
e Referências em Educação Integral

A importância da prevenção e combate à violência contra crianças e adolescentes | INSTITUTO
RECEDA

Observatório Nacional evidencia avanços e desafios para proteção de crianças e adolescentes —
gência Gov

[Handwritten signature]